O cambio continúa a descer, alarmando a praça. A taxa desceu antehontem a 4 47|64, contando-se a libra a 50$500, e o dollar a 10$410. Hontem baixou, ainda mais. A taxa do Banco do Brasil chegou a 4 3|4, custando a libra 51$200.

DIRECTOR INTERINO:
DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

PARAHYBA — Sexta-feira, 22 de agosto de 1930

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, rua da Republica, 623.

GERENTE:
MARDOKÉO NACRE

NUMERO 193

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

As exequias officiaes de 30.° dia, em todo o Estado ✻ O Conselho Municipal de Mamanguape homenagêa a memoria do grande morto ✻ Outras notas

Continúam em todos os pontos do paiz, as manifestações de pesar pelo covarde assassinato do inesquecivel presidente João Pessôa.

Nenhum brasileiro digno, nenhuma consciencia incorrupta se conformou ainda com o choque brutal produzido pelo desapparecimento desse homem que encarnava na hora sombria por que atravessa a Republica, as aspirações maiores dos que anseiam por vêl-a integrada no sonho dos que a fundaram.

O protesto é da nação em peso. A consternação invade todos os corações.

O presidente João Pessôa, chamado a collaborar na obra patriotica que a Alliança Liberal se propôz a inaugurar para a reconstrucção dos nossos costumes politicos, tornou-se, podemos affirmar sem rebuços, em poucos mezes de campanha, a figura centralizadora do movimento reivindicador, não tendo um instante siquer de desfallecimento, possuindo sempre a consciencia tranquilla, por estar prestando á Patria o melhor contingente de suas energias civicas.

Foi justamente na phase em que elle mais se integrava, mais se radicava com as suas proprias idéas, tudo sacrificando pela felicidade de seu povo e do seu paiz, quando attingia ao apogêo da sua glorificação politica, que o braço de um individuo ergue-se na volupia de scelerado, para de emboscada prostrar para sempre o impolluto estadista.

Mas, João Pessôa fóra da communhão dos vivos vive cada vez mais dentro da alma do seu povo, na estima e na admiração do Brasil que lhe não esquecerá nunca o nome, transformado hoje em bandeira das conquistas em pról do resurgimento do regimen.

Ensinando a arte de ser grande

D'"O Estado de S. Paulo" transcrevemos o seguinte editorial:

"Tudo está na logica das coisas: o homicidio é a cupola natural da politica do cangaço. Desde que a sedição, desencadeada apenas para lavar em sangue resentimentos pessoaes de politicos contrariados em ambições particulares, entrou a ser, no direito official, modalidade da legitima defesa, inevitavel era que o assassinio acabasse elevado á altura de processo normal de liquidação de contas partidarias.

Princeza determinou e explica Recife.

Se a revolta armada contra a autoridade constituida adquire, graças ás benções dó poder central, a feição de recurso ordinario de opposição constitucional, muito não é que a eliminação de adversarios, a tiros ou a facadas, se alinhe entre os meios usuaes de combate politico. O cangaço tanto se exercita por atacado como a varejo, em grosso como a retalho. Applaudido e fomentado na sua expressão collectiva, porque não havia de sel-o, igualmente, na sua expressão individual?

Princeza determinou e explica Recife. Não fosse a indulgencia da politica dominante para com os sediciosos de Princeza e o assassino de Recife não teria abatido, num golpe traiçoeiro, o varonil cidadão que, á frente do Estado da Parahyba, estava ensinando ao Brasil a arte de ser grande no infortunio politico.

Ninguém faz ao chefe da nação a injustiça de acreditat-o capaz de acoroçoar assassinios e, ainda menos, de participar de conluios homicidas. Mas, estão todos firmemente convictos de que, a historia politica do Brasil não se macularia com a mancha de sangue que a ennodôa desde sabbado ultimo, se s. exc. não houvesse consentido que os rebeldes de Princeza, e com elles o resto da nação, o tivessem na conta de supremo protector da rebeldia contra o chefe constitucional do Estado da Parahyba. Ha, no Brasil, neste momento, um cadaver a mais e mais uma familia de luto, *porque s. exc., o espirito obumbrado pela paixão partidaria, não quiz, no instante opportuno, cumprir o seu dever* constitucional de estender a mão á autoridade legal da Parahyba para estrangular, no nascedouro, uma sedição estupida e mesquinha.

Ahi tem s. exc. mais uma demonstração, e que dolorosa demonstração!, de que, fóra da lei e da justiça, não ha felicidade para os govêrnos. Em troca de um homem de bem, de um republicano purissimo, de um administrador severo, de um politico de mãos limpas e consciencia immaculada, a paixão politica de s. exc. dá ao Estado da Parahyba um grupo de sediciosos, que não trepidam em tomar armas contra os seus irmãos para satisfazer a interesses individuaes, e, dominando esse grupo, como figura central, um vulgarissimo assassino.

Bem razão teve o sr. João Pessôa de resistir ás imposições desses homens e por em risco tudo, a começar pela sua vida, para salvar a Parahyba das suas mãos ensanguentadas. Elle sabia que esses homens eram capazes de tudo...

Não choremos, porém, sobre o cadaver do presidente parahybano. O seu destino foi tragico, mas foi bello. Elle soube viver e morrer como um homem. No meio da multidão de palradores incontinentes e de hypocritas manhosos, que constituem o grosso da politica brasileira, o sr. João Pessôa ergueu-se e destacou-se como um homem de vontade, de energia, de nobreza e de acção. Podendo fruir, commodamente, os proventos de seu alto cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar Federal, acceitou, entretanto, sem hesitar, o posto de sacrificio, que é um govêrno de Estado pequenino, sem recursos, pauperrimo e lavrado de paixões politicas. Podendo, no govêrno do Estado, manter-se em paz, desde que se submettesse, humildemente, como um escravo, á vontade do sr. presidente da Republica, á maneira do que fizeram outros governadores e presidentes, arriscou tudo, porém — o socego e a prosperidade pessoal — para não trahir a sua consciencia republicana e os seus deveres civicos que, imperiosamente, o mandavam collocar-se ao lado dos que, na campanha presidencial, se batiam pelos principios genuinamente democraticos. Podendo, terminada a luta eleitoral, proteger os seus interesses politicos, claramente ameaçados pelo govêrno federal, mediante uma contramarcha geitosa, como tantas em que é fecunda a historia politica do Brasil, não vacillou, todavia, em sacrifical-os corajosamente acceitando a luta desigual para que o chefe da nação o desafiou e sustentando-a, em todas as suas phases, até que a morte o colheu, sem um desfallecimento, sem um recuo, sem um deslise.

Na historia da Republica, maximé nestes ultimos tempos, não se encontram muitas figuras de tamanho relevo moral e de tão alta dignidade civica. Descubramo-nos diante do seu cadaver. Raramente os esquifes conduzem despojos tão preciosos. Raramente a politica, em vez de corromper, que é o seu officio, aprimora caracteres como aprimorou o desse brasileiro illustre.

Perfeito cavalheiro, cidadão irreprehensivel, o eminente politico parahybano deixa, na historia das lutas partidarias do Brasil, uma recordação inapagavel de bravura, de lealdade e de pureza. Elle foi, na arena politica, um modelo de galhardia. Homens da sua tempera é que alimentam, nos animos conturbados, a vaga esperança de que o Brasil ainda não está perdido de todo e que a podridão politica ainda não contaminou, inteiramente, o organismo nacional.

A victoria da fraude e do cangaço será transitoria. O Brasil quer viver, e os homens que o farão viver hão que ser procurados entre os que, como o sr. João Pessôa, sabem ir, no cumprimento dos seus deveres civicos, até ao sacrificio da vida.

A raça não se extinguiu. Fi-

(Continúa na 3.ª pagina)

Regressou hontem do Rio de Janeiro a delegação que acompanhou o corpo do presidente João Pessôa

Regressaram hontem, da capital do paiz, os nossos illustres amigos deputados Velloso Borges e João Mauricio, dr. Guedes Pereira, Murillo Lemos e dr. Osias Gomes, director desta folha.

Os dignos conterraneos constituiram a delegação que acompanhou até ao Rio de Janeiro, o corpo do grande presidente João Pessôa.

Um telegramma do dr. Tavares Cavalcanti ao presidente Alvaro de Carvalho

O nosso illustre conterraneo dr. Tavares Cavalcanti, ex-deputado federal, transmittiu hontem o telegramma que reproduzimos abaixo:

"RIO, 21 — Telegrammas aqui publicados dizem que o dr. Irenêo Joffily atacou-me fortemente na Assembléa, dizendo ter eu me approximado do Cattete, a fim de negociar accôrdo. Peço publicar ser essa accusação infundada. Não me approximei dos poderes da Republica nem tomaria tal attitude senão por incumbencia do govêrno desse Estado. Transmitti a pedido de amigos as informações que interessam o Estado, julgando isto meu dever que continuarei a cumprir. Minha posição continúa a ser de franca solidariedade ao partido e ao govêrno do Estado, ora entregue a um parahybano digno da confiança publica, além de meu amigo particular. Isto não me auctoriza, porém, a nenhuma iniciativa. Abraços. — TAVARES CAVALCANTI."

A attitude do presidente Alvaro de Carvalho, apreciada pelo "O Jornal"

RIO, 21 — Fazendo commentarios em tôrno da occupação da Parahyba por tropas do exercito, "O Jornal" diz que a attitude assumida, no caso, pelo sr. Alvaro de Carvalho, é perfeitamente digna, devendo-se considerar, deante da circumstancia de ser um pequeno Estado em frente á União, que não se póde exigir do seu govêrno que meça terreno á força.

Terminando os seus commentarios, diz aquelle orgão:

"O sr. Alvaro de Carvalho protestou com energia e altivez contra a intervenção federal no seu Estado, revelando possuir resistencia moral". (A União).

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. Alvaro Pereira de Carvalho

Governo do Estado:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despacho:

Petição de d. Amelia Montenegro Moura, professora da cadeira rudimentar mista da Fazenda Itambahy, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude. — Deferido.

DIA 20:

Decretos:

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Angelina Mindello Balthar, professora da cadeira de desenho da Escola Normal, tendo em vista o attestado medico exhibido e o laudo de inspecção de saude a que se submetteu, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, para seu tratamento, a contar de 16 do corrente.

O presidente do Estado resolve designar Olivio Pinto, lente da cadeira de desenho do Lyceu Parahybano, para reger a mesma cadeira da Escola Normal, durante o impedimento da proprietaria que está licenciada.

O presidente do Estado resolve nomear o bel. João Medeiros Filho para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Cajazeiras, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Ildefonso Leite da Costa do cargo de sub-delegado do districto de Borborema.

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Maciel, Jayme Lima e Seixas Maia, a fim de inspeccionarem de saude, para effeito de reforma provisoria, o soldado da 2ª. companhia da Força Publica, Jacintho José Pedro, ás 14 horas do dia 22 do corrente, no quartel da alludida Força.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Petição:

Do guarda fiscal Sandoval Neves. — Deferido, lavre-se decreto de exoneração a pedido.

Decreto:

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o sr. Sandoval Neves do cargo de guarda fiscal da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 20:

Petições:

De Pedro Caetano do Nascimento. — Indeferido, á vista das informações e em face do que dispõe o art. 9º. da lei 677, de 20 de dezembro de 1928.

De Juvenal Lucio de Souza. — Deferido, de accordo com o art. 19 da lei nº. 677, publicada com as alterações constantes da de nº. 698, de 14 de outubro de 1929, pagando o requerente o imposto relativo a um semestre.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 19:

Petições:

Da Empresa Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço para uma caixa contendo fita isolante e um carro tanque com oleo combustivel. — Deferido, de accôrdo com a isenção concedida á Empresa peticionaria. A' 2ª. secção.

De José Maria Nascimento, requerendo baixa da collecta de industria e profissão, referente á sua alfaiataria á praça Alvaro Machado nº. 77, desta cidade, bem como isenção do imposto correspondente ao resto do exercicio. — A' vista das informações, deferido. A' 2ª. secção para os devidos fins.

Assembléa Legislativa

ACTA da sexta sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 13 de agosto de 1930.

A' hora regimental, assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, occupando as cadeiras de 1º. e 2º. secretarios, respectivamente, os srs. Antonio Bôtto, supplente e José Mariz, a convite do sr. presidente.

Procede-se á chamada, e a esta respondem mais, os srs. Neiva de Figueirêdo, Pedro Ulyssês, Cyrillo de Sá, Generino Maciel, Herectiano Zenayde, Walfredo Leal e Argemiro de Figueirêdo. (10).

Deixam de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, José Queiroga, Gomes de Sá, Pereira Lima, José Targino, Paula Cavalcanti, Isidro Gomes, Getulio Nobrega, Pedro Firmino, Paula e Silva, João de Almeida, Irenêo Joffily, Manuel Octaviano, Severino de Lucena, Juvenal Espinola e Lima Mindello. (16).

Abre-se a sessão.

O sr. 2º. secretario lê as actas das sessões anteriores, que, não soffrendo impugnação, são consideradas approvadas.

O sr. 1º. secretario dá conta do seguinte expediente: — Telegramma do sr. Isidro Gomes, ao sr. presidente da Assembléa, communicando acharse prompto para os trabalhos legislativos, não havendo ainda comparecido por motivo de molestia. Inteirado. Officio do sr. desembargador José Ferreira de Novaes, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, assim redigido: "Exmo sr. dr. presidente da Assembléa Legislativa do Estado. — Capital. — Cumpro o doloroso dever de transmittir a v. exc. e aos demais membros dessa corporação como legitimos representantes do Estado, os sinceros votos de pesar deste Superior Tribunal de Justiça, pelo desapparecimento imprevisto do eminente parahybano, dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, seu illustre e intrepido presidente, victima do nefando attentado de 26 de julho, em Recife. O Superior Tribunal associando-se á justa dôr do Estado pela perda irreparavel do seu grande filho, entre outras manifestações de solidariedade, esteve hontem reunido, em sessão especial consagrada á memoria do inesquecivel brasileiro. Saude e fraternidade. (a) José Ferreira de Novaes, presidente". Inteirado.

Idem da Associação dos Empregados no Commercio de Esperança, protestando contra o ignominioso attentado que roubou a vida do eminente presidente João Pessôa, e communicando haver lançado na acta dos seus trabalhos, em 8 do corrente, um voto de profundo pesar e officiado ao dr. Alvaro de Carvalho, seu substituto, dando conta das resoluções tomadas. Inteirado.

Circular do 1º. secretario da Camara dos Deputados da Bahia participando a constituição da nova mesa daquella casa.

Leitura do termo de audiencia especial em homenagem á memoria do presidente João Pessôa, encaminhado por officio do dr. juiz municipal do termo de Esperança, deste Estado.

Não havendo mais expediente a ser lido, pede a palavra o sr. Argemiro de Figueirêdo. Sr. presidente: — Motivos superiores impediram-me comparecer á ultima sessão desta casa. Entendi, porém, de meu dever attender á gravidade da hora que atravessamos e definir a minha posição politica e a conducta do meu Partido. Esta cadeira que venho occupando com profunda emoção, eu o declaro, não foi uma conquista eleitoral da corporação partidaria a que pertenço. Foi de João Pessôa que partiu a lembrança de meu nome para deputado estadual, resultando disso a minha eleição pelas forças congregadas do Partido Democratico, e do chefiado por aquelle inconfundivel republicano. Só isso bastaria para firmar a posição que a dignidade me impõe — fiel, hoje e sempre á memoria de João Pessôa. O meu partido, sr. presidente, também não fugirá do seu posto; ademais agora que elle tem a bandeira que precisava; **(muito bem)**, bandeira que já recebeu o pó do mais heroico dos embates civicos; bandeira baptizada no sangue do maior martyr da liberdade nos tempos dessa desgraçada Republica; **(muito bem; applausos)**; bandeira, que póde ser levada ao recesso sagrado dos nossos lares, para ennobrecel-os e dignifical-os, como exemplo e educação para os nossos filhos; bandeira que póde ser empunhada pelo povo como expressão das aspirações liberaes da nacionalidade; bandeira que hasteada no cimo dos edificios publicos, é symbolo de honestidade administrativa. Essa bandeira, bandeira Honra, bandeira Ideal, bandeira Justiça, bandeira Patria foi a que nos legou João Pessôa. **(Applausos nas galerias)**. Proseguindo o orador salientou o facto do presidente João Pessôa ter morrido em Pernambuco, e diz, que elle fôra offerecer a vida a esse Estado. Pernambuco, eu vim aviventar o sangue dos teus heróes; vim offerecer-te as minhas energias; Pernambuco, eu sou a seiva que vem alimentar a arvore das tuas liberdades resequidas pela miseria dos tyrannetes que te governam. João Pessôa não morreu — o que vemos é que sua vida multiplicou — pois, cada um de nós tem vivo e palpitante um João Pessôa na alma. **(Muito bem)**. Não é possivel acreditar-se na morte da Immortalidade. **(Applausos nas galerias)**

Ao terminar, o sr. Argemiro de Figueirêdo submette á consideração da Casa o seguinte projecto que sendo considerado objecto de deliberação vae á imprimir: PROJECTO N. 1 A Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba, resolve: Art. 1º. — Considera-se feriado estadual o dia vinte e seis de julho, em homenagem ao inolvidavel presidente João Pessôa. Art. 2º. — Revogam-se as disposições em contrario. Assembléa Legislativa da Parahyba, 12 de agosto de 1930. (a) Argemiro de Figueirêdo.

O sr. Herectiano Zenayde usa da palavra e verbéra o procedimento do sr. presidente da Republica, mandando invadir o Estado pelas tropas federaes, sem motivo justificado e sem nenhum pedido das auctoridades competentes. Demora-se na tribuna profligando esse attentado á soberania do nosso Estado, ferindo em cheio a propria vida da Parahyba, que é federada, e, por conseguinte autonoma. Após outras considerações acerca da actual invasão no Estado pelas forças federaes, o sr. Herectiano Zenayde requer que se inclúa na acta dos trabalhos um voto de vehemente protesto contra a illegal providencia.

Pede a palavra o sr. José Mariz e como se houvesse esgottado a hora, o sr. presidente declara á Casa os propositos do sr. José Mariz de pedir prorogação da hora do expediente, no que é attentido.

O sr. José Mariz: — Sr. presidente: Não nasci sob o imperio fatal de uma prophecia de modo que, como São Pedro negou a Jesus, estivesse na humilhadora obrigação de agir dubiamente, procurando attenuar consequencias que, porventura, decorram da solidariedade que, por mais de uma vez, publicamente, prestára ao dr. João Pessôa, e ao seu inolvidavel governo. Não negava suas affeições. Não fugia á responsabilidade de suas attitudes. Disséra poucas palavras na sessão destinada exclusivamente ás homenagens, porque, se encontrava doente e por isto impossibilitado de maiores considerações. Não passará porém, a opportunidade, tanto mais quanto se compromettera a falar. Dr. João Pessôa fôra uma das grandes affeições de sua vida, se bem que poucas vezes o tivesse visto e com elle tratado. Explicava, porém, o motivo de tão grande estima. Formára seu espirito em opposição, ao lado de seu pae, que considerava um santo e tantas injustiças soffrera. Em 1915, começaram as suas decepções, o seu rancor pela politicagem. Durante quatorze annos vira transgredir-se a lei para bem de uns, violar-se a lei para mal de outros. Surgiu-lhe, então, o anseio por um governo nobre, que pensasse rectamente e rectamente agisse, que fosse honesto e digno do seu povo. O que dizia, não era exaggerada visão de opposicionista. Ahi estavam consubstanciadas todas as torturas e aspirações de uma immensa maioria de brasileiros. O dr. João Pessôa realizou plenamente esse sonhado ideal de governo. A equivalencia de seus sentimentos com a acção desenvolvida pelo grande presidente, no nosso Estado e na politica nacional, affeiçoei tanto a elle, que lhe parecia já um velho conhecido de ha muito querido e admirado. Assim, não receiava homenagear á sua memoria, a dar áquelles que sinceramente luctam pela continuação do imperio honestidade e justiça, que elle aqui implantou, e maldizer a todos aquelles que, auxiliados, armados, impulsionados pelo presidente da Republica, roubaram á Parahyba o seu grande presidente. O sangue dos martyres, porém, não cahia inultimente, porque tem finalidade irrevogavel. A Parahyba, pequena e fraca não faz a revolução. Esta está sendo preparada pela corrupção dos governos reaccionarios, (applausos nas galerias), que em vez de tranquilizarem, com actos de justiça e honestidade, a consciencia nacional rebellada, metralha o povo desarmado e consentem, applaudem attentados que anniquilam valores como João Pessôa. Fossem essses governos como João Pessôa **(applausos nas galerias)** e o Brasil seria paiz conservador, sem alterações da ordem. A prova de tudo isto estava em que, emquanto aquelles governos se cercam de forças embaladas contra o povo, o dr. João Pessôa, iniciando na Parahyba um governo de responsabilidades definidas, reconhecendo direitos aos adversarios, administrando, ás claras, honestamente os dinheiros publicos, oppondo-se ao Cattete, iniciára a reforma da mentalidade parahybana, tornando-se finalidade as opposições. Os parahybanos têm o dever de continuar no regimen que elle aqui estabeleceu com sacrificio da sua vida. Não podiam esperar que o tempo fosse o unico factor que ha de inscrever a nação nos moldes de que elle usou. O dr. João Pessôa, disse o sr. José Mariz, finalizando sua oração, no cumprimento do dever, nunca fez angulo, a menor curva, sequer, no caminho que heroicamente trilhou. (muito bem; muito bem) e morreu, como disse uma velhinha souzense, fazendo como Nosso Senhor, porque o fez para nos salvar. Vivendo pelos seus exemplos, ter-se-á prestado a maior homenagem á sua memoria. **(Applausos; muito bem; muito bem)**.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão, designando para a seguinte a ORDEM DO DIA: Trabalhos das commissões.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 13 de agosto de 1930.

(Ass.) Antonio Guedes, presidente; Antonio Bôtto, 1.º secretario; José Mariz, 2º. secretario.

—

ACTA da oitava sessão ordinaria da terceira reunião da decima legislatura da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 15 de agosto de 1930.

A' hora regimental assume a presidencia o sr. Antonio Guedes, presidente, occupando as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os srs. Antonio Bôtto, supplente e Generino Maciel, a convite do sr. presidente.

Procede-se á chamada, e a esta respondem mais os srs. Neiva de Figueirêdo, José Mariz e Irenêo Joffily. (6).

Deixam de comparecer os srs. Ignacio Evaristo, Pedro Ulysses, José Queiroga, Gomes de Sá, Pereira Lima, Cyrillo de Sá, José Targino, Paula Cavalcanti, Izidro Gomes, Getulio Nobrega, João José Marója, Pedro Firmino, Herectyano Zenayde, Paula e Silva, João de Almeida, Manuel Octaviano, Severino de Lucena, Walfredo Leal, Juvenal Espinola, Lima Mindello e Argemiro de Figueirêdo. (21).

Não havendo numero legal, o sr. presidente declara continuar para a sessão seguinte a mesma ordem do dia: Trabalhos das commissões.

Paço da Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba do Norte, em 15 de agosto de 1930.

(a.) Antonio Guedes, presidente.
(a.) Antonio Bôtto, 1.º secretario.
(a.) José Mariz, 2.º secretario.

—|:|—

O DIA EM PALACIO

Estiveram em Palacio do Govêrno, cumprimentando o presidente Alvaro de Carvalho os srs. dr. Luiz Cavalcante Junior e Manuel Dantas Corrêa da Silva.

—::—

ACTOS OFFICIAES

O presidente Alvaro de Carvalho assignou hontem o seguinte decreto:

Nomeando o professor diplomado Mario Gomes Pereira de Souza para reger, effectivamente, a cadeira elementar do sexo masculino da villa de São João do Rio do Peixe.

—::—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 21 de agosto de 1930

44437	São Paulo	50:000$000
29387	.. ..	10:000$000
24618	.. ..	5:000$000

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

Quantia publicada..	53:821$750
Subscripção levantada pelos empregados liberaes da Great Western, Divisão Norte, por iniciativa dos srs. José Lopes Silva, Jacob Rodrigues Lucena, João Marinho, Job Pinheiro e Manuel Muniz Medeiros, entregue por intermedio da commissão dos srs. Carlos José Cosseiro, José Lopes da Silva e Job Pinheiro de Carvalho	900$000
Subscripção realizada em Cabaceiras e na povoação de Barra de São Miguel, pelo povo, por iniciativa dos srs. Egberto Borja e Joaquim Henriques	238$700
Subscripção feita na fazenda Jacú (Picuhy), pelo sr. José de Salles	20$000
Importancia recebida da subscripção levantada pelo "Jornal do Norte", em beneficio do sr. Antonio Pontes, por este revertida para os orphãos dos soldados parahybanos	500$000
Somma.	55:480$450

A dolorosa repercussão do assassinato do presidente João Pessôa

(Conclusão da 1ª pagina)

que-nos esta convicção, como um consolo, diante do corpo que a selvageria politica, laureada no paiz, estendeu, sem vida, aos pés do mundo civilizado.

AS EXEQUIAS DE 30º. DIA EM PILAR

O deputado estadual João José Marója, mandará celebrar na matriz da villa de Pilar, no proximo dia 26, solennes exequias de 30º. dia, em memoria do grande e bravo presidente João Pessôa.

A HOMENAGEM FUNEBRE DO CENTRO NORTE RIOGRANDENSE

Na Cathedral Metropolitana, será celebrada no dia 26, ás 6 1|2 horas, missa funebre por alma do pranteado presidente João Pessôa, a mandado do Centro Norte Riograndense, desta capital.

Será officiante o conego Emygdio Cardoso.

EM ASSU'

Os admiradores do grande presidente João Pessôa, residentes na importante cidade de Assú, no Rio Grande do Norte, mandarão celebrar missas solennes do 30º. dia, na matriz daquella freguezia, por alma do inolvidavel parahybano.

A proposito, está sendo distribuido ali, o seguinte convite, com o cliché do presidente João Pessôa, entre tarjas:

Convite — A dolorosa repercussão da morte do Grande Brasileiro — **Dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque** — veio enlutar a alma nacional em todos os pontos do Brasil.

Sob esta impressão de acerba magua — verdadeira consternação popular — querem os admiradores do Bravo Patriota prestar-lhe sincera homenagem postuma, mandando celebrar uma missa, seguida de solennes exequias em suffragio de sua alma, na matriz desta cidade, ás 7 horas do dia 26 do corrente mez.

Para essa cerimonia de religião e caridade, que bem define aprimorada sentimentalidade humana, os sobreditos admiradores convidam as autoridades civis, as associações religiosas, as exmas. familias, as agremiações sociaes, todas as demais classes e o povo em geral, em cujo meio o — **Dr João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque** — foi sempre dignamente acatado e continúa a ser altamente admirado, como a "expressão mais perfeita da bravura e da honestidade do nordéste brasileiro."

Assú, 12 de agosto de 1930 — A commissão.

O INQUERITO SOBRE O ASSASSINATO DO PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Prestaram hontem depoimento no Palacio da Justiça de Recife, perante o desembargador João Paes de Carvalho que preside ao inquerito sobre o assassinato do presidente João Pessôa, mais quatro testemunhas tendo sido feita uma acareação.

O promotor em commissão, requereu hontem ao desembargador presidente do inquerito para mandar proceder uma vistoria na "Confeitaria Gloria", onde foi assassinado o presidente João Pessôa. Nesse requerimento o referido promotor pediu tambem para ser tirada uma photographia interna da "Confeitaria Gloria".

Hontem, o desembargador João Paes de Carvalho deveria ter dado o seu despacho no requerimento que lhe dirigiu o dr. Candido Marinho.

EM MAMANGUAPE

O Conselho Municipal de Mamanguape reuniu segunda-feira ultima, votando por unanimidade os decretos ns. 18 e 19, respectivamente, considerando feriado municipal o dia 26 de julho e mudando o nome da rua principal da cidade, onde está localizado o commercio, para Presidente João Pessôa.

Em seguida o presidente suspendeu a sessão por vinte minutos, inaugurando no salão de honra, o retrato do inolvidavel parahybano morto.

Falou nessa occasião o academico Mario Campello, secretario da Prefeitura.

Reaberta a sessão, usou da palavra o sr. Francisco Fernandes Lisbôa, propondo fosse inserido na acta dos trabalhos, um voto de profundo pesar, sendo approvado unanimemente.

Por proposta do sr. Pedro Lyra, foi discutida e approvada uma moção de solidariedade ao presidente Alvaro de Carvalho.

Compareceram á referida sessão, os srs. conselheiros Pedro Lyra, presidente; Francisco Fernandes Lisbôa, vice-presidente; Fernando Florencio, Daniel Toscano Coêlho, Adalberto Nobrega e Antonio Navarro, secretario.

Entre outras pessoas gradas, presentes, notavam-se os srs. cel. Mario Vianna, prefeito Edgard Silva, dr. Samuel Ferreira de Andrade, promotor publico; cel. Francisco Neves, administrador da Mesa de Rendas; cel. Feliciano Guedes, cel. Sebastião B. Bastos, prefeito de Guarabira; srs. Durval Campos, vice-prefeito; Octavio Leal, prof. Sizenando Costa, director do Centro Agricola "Presidente João Pessôa"; cel. Manuel Maximiniano, commerciante; capitão João Facundo, delegado de policia; sr. Sylvio Campello, sr. Alvaro Velloso Filho e d. Umbelina Garcez, professora publica estadual.

—

O dr. Agrippino Barros, promotor publico de Campina Grande, apresentou ao Estado profundos pesames pelo desapparecimento do inolvidavel dr. João Pessôa.

———(:)———

Na "União de Moços Catholicos"

No proximo domingo, ás 19 horas, a "União de Moços Catholicos" realizará no salão nobre do Palacio Archiepiscopal, uma sessão funebre em homenagem ao presidente João Pessôa.

Presidirá a reunião o dr. José de Farias, devendo fazer o necrologio do eminente desapparecido o dr. Odon Bezerra, orador da "U. M. C." desta capital.

Ainda na alludida reunião, o revdmo. conego João de Deus, offerecerá á "U. M. C.", em nome dos associados, um retrato do presidente João Pessôa, a fim de figurar na galeria de honra da sociedade.

———::———

Um gesto nobre de Antonio Pontes, o defensor do presidente João Pessôa

Hontem pela manhã, veiu a esta redacção, o sr. Antonio Pontes de Oliveira, o bravo defensor do presidente João Pessôa, que acabava de receber dos nossos confrades do "Jornal do Norte", a importancia de .... 500$000, producto da subscripção aberta por aquella folha, em seu favor.

Pediu-nos o sr. Antonio Pontes, num gesto de raro desprendimento, que acceitassemos a referida importancia para as viúvas e orphãos dos soldados mortos em Princeza, em defesa da ordem. Assim fazendo, disse-nos aquelle nosso conterraneo, prestava uma homenagem á memoria do seu inesquecivel presidente, a quem tentara salvar do covarde attentado da "A Gloria".

Esse gesto muito nos sensibilizou.

As solennes exequias de trigesimo dia promovidas pelo Estado, por alma do grande presidente João Pessôa

O Estado da Parahyba mandará celebrar no proximo dia 26, solennes exequias por alma do inolvidavel presidente João Pessôa.

Na capital, esses actos se revestirão de grande imponencia.

Comparecerá aos mesmos, o presidente Alvaro de Carvalho, acompanhado de todos os seus auxiliares.

A Assembléa Legislativa estará por todos os seus membros presente áquellas solennidades.

Amanhã daremos noticia minuciosa.

ASSOCIAÇÕES

UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA: — Reune hoje, á noite, em sua séde, a União Graphica Beneficente Parahybana, a fim de tratar de interesses de seus associados e ser procedida á leitura do ultimo balancête.

———(:)———

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros.
P: — 11-15, 12-29, 49-29, 56-29, 207-20, 214-20, 225-20, 235-20, 233-20, 240-20, 250-20, 266-20, 283-20, 287-20, 317-20, 319-20, 325-20, 328-20, 334-20.
A: — 436-20, 442-20, 1737-1.º P. E.
C: — 22-25, 28-1, 38-29, 39-20, 45-20, 58-29, 70-32, 87-20, 104-20, 117-20, 146-20.

O serviço aereo da "Condor"

Vem se notando, ha algum tempo, certa irregularidade no serviço aereo da "Syndicato Condor Ltd".

Ainda a semana passada não tocou aqui o avião escalado ficando um passageiro que se destinava a Natal, e, hontem, dia da descida de um apparelho no Sanhauá, não se verificou a aquatizagem.

Somente hoje, ao que nos consta, descerá o apparelho da "Condor".

Semelhante dessidia, alem de recommendar mal aquella empreza, deixa ainda em situação difficil perante as partes interessadas os seus representantes nesta capital.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Alcide F. de Luna Freire, telegraphista na estação de Santa Rita e filha do fallecido José V. de Luna Freire.

FAZEM ANNOS HOJE:

Dr. Francisco Vidal Filho: — Tem hoje o seu natalicio o dr. Francisco Vidal Filho, nosso prezado companheiro de redacção.

O anniversariante que é bastante relacionado em nosso meio, deverá ser muito cumprimentado pela data.

— O academico Severino Alves Ayres, advogado nesta capital.

— A senhorita Eunice Rodrigues, filha do sr. Cicero Rodrigues, agricultor em Santa Rita.

— A pequena Eliomar, filha do sr. Emiliano Gomes de Oliveira, negociante nesta capital e de sua esposa d. Etelvina de Oliveira.

— O sr. Francisco Baptista Gomes, conferente da Great-Western", nesta capital.

— O sr. Antonio Cyrillo Ribeiro, commerciante nesta praça.

— O menino Clovis, filho do sr. Luiz Alexandrino, funccionario da "Great-Western", nesta cidade.

— O menino Severino, filho do sr. Severino Carvalho, tabellião publico nesta cidade.

— A sra. d. Tionillia Polary, viúva do sr. Joaquim Polary.

— Faz annos hoje a senhorita Avany Torres, filha do cel. José Torres, fazendeiro e chefe politico do Riacho, municipio da capital.

— **Dr. Caldas Brandão:** — Registase hoje a data dos annos do dr. Caldas Brandão, juiz seccional aposentado neste Estado.

O illustre anniversariante, por muitos annos exerceu tambem na Parahyba com integridade e brilho a magistratura estadual.

A sociedade parahybana, da qual e o dr. Caldas Brandão elemento de relevo, o homenageará pela data de hoje.

VIAJANTES:

Deputado João Mauricio: — Do Rio de Janeiro regressou hontem, a bordo do "Pará", o deputado João Mauricio de Medeiros.

O nosso lealdoso correligionario viajou até a metropole do paiz, fazendo parte da delegação que acompanhou os despojos mortaes do presidente João Pessôa.

— **Deputado Lima Mindello:** — Afim de tomar parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa, encontra-se desde hontem nesta capital o deputado Lima Mindello.

O operoso congressista foi passageiro do vapor "Pará".

VARIAS:

Conego Mathias Freire: — Foi hontem muito visitado em sua residencia, por motivo de seu anniversario, o distinguido homem de lettras conego Mathias Freire, professor do Lyceu Parahybano e da Escola Normal.

As alumnas desse ultimo estabelecimento promoveram-lhe uma expressiva manifestação.

O conego Mathias Freire, que foi um dos mais vibrantes animadores da campanha liberal neste Estado, recebeu dos seus correligionarios e amigos as mais carinhosas demonstrações de apreço pela data de seu anniversario.

NOTAS E NOTICIAS

O expediente da Prefeitura Municipal, dos dias 19 e 21, constou das seguintes petições:

De d. Maria de Lourdes Pereira — Deferido.

De Antonio Salviano Bezerra — Deferido.

De Fernandes & C.ª — Pagando o que fôr de direito, como requer, não devendo á empanada exceder da altura dos meios-fios.

De Severino Campineiro — Deferido.

Do Banco Central — Igual despacho.

De João Celso Peixoto de Vasconcellos, por seus filhos — Officie-se á Repartição de Saneamento.

De d. Felicia Guimarães de Oliveira Lima — Archive-se.

De Deoclecio Ferreira da Silva — Pagando o que fôr de direito, como requer, nos termos do parecer do sr. architecto.

De João Baptista dos Santos — Archive-se.

De A. P. de Lima, para armar um pavilhão na praia de Tambaú, durante a época balnearia. — Informe o fiscal de Tambaú.

De d. Amelia Regis Leal, para construir uma casa, á rua 7 de Setembro, do lado da praça Conselheiro Henriques. — Ao sr. agrimensor.

De d. Maria Magdalena de Britto, para sanear o predio n. 201, á rua 7 de Setembro. — Ao sr. architecto.

De Alberto Ludgren & C.ª Ltda., para conservarem as portas abertas de seu estabelecimento depois das 18 horas, dos dias 19, 20, 21 e 22 do corrente. — Deferido, de accôrdo com as disposições do Codigo de Posturas.

De Coêlho & Falcão, para construirem uma casa de negocio, á avenida Beaurepaire Rohan, de propriedade das senhoritas Maria e Marilda Vasconcellos. — Ao sr. agrimensor.

De Farich Malay Paulo Mendes. — Ao sr. dr. director do Departamento Municipal de Saúde Publica, para falar.

—

Passageiros chegados do sul, pelo vapor "Pará":

General João Mindello, dr. João Mauricio de Medeiros, Salvador Martins Silva, José de Andrade e Moura, d. Isaura Moura, Arthur Sobreira, dr. Ismael de Souza, dr. Thomaz Francisco Pará, dr. Lourenço Castello Branco, Abilio Machado da Cunha, Luiz Ribeiro da Silva, Antonio Alves de Souza, Abel de Souza do O', Antonio Miguel Wanderley Rocha, José Vieira da Silva, João Medeiros de Almeida e Luiz Domingos.

Embarcaram no mesmo vapor, para os portos do norte:

D. Nathalia Farias, Jorge Henry Ford, Edgard J. Pasacker, Maria Soares, Ernestina Caridade, Isabel Soares, Washington Soares, João S. Filho, João F. da Silva, Lydia Figueirêdo, Maria Figueirêdo, Manuel S. da Cunha, Desdião A. da Cunha, José S. da Cunha, Terto S. Barbosa e Antonio N. da Cunha.

Chegaram pelo vapor "Manáos", procedente do norte:

Adelino Cavalcante, João Marçal de Oliveira, Francisco de Assis Padilha, Oscar Bezerra de Menezes e Dagóberto Rodrigues da Silva.

Embarcou no mesmo vapor, para o sul:

Miguel P. da Silva.

—

O Telegrapho Nacional enviou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 21: Recife não encerrou por defeito linha. Serviço para sul, com demora. Norte e interior do Estado em hora. Linhas para sul, em defeito. Outras bôas.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 20, foi de 1:344$910, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Nordéste e Hotel Globo, para Sebastião Barbosa.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 20 ás 18 h. de 21 de agosto de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi bom á noite. Dia 21: o tempo foi instavel com chuvas fracas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 28.º4 e a minima 20.º3.

No Estado: — De 14 h. de 20 ás 14 h. de 21 de agosto de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 21: o tempo conservou-se bom. Maxima 27.º6. Minima 18.º0.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30.º8. Minima 26.º0.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 21: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 25.º4. Minima 17.º9.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 30.º4. Minima 19.º7.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35.º0. Minima 22.º4.

Em outros pontos: — De 14 h. de 20 ás 14 h. de 21 de agosto de 1930.

Natal: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos variaveis. Maxima 27.º0. Minima 21.º4.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Maceió, Olinda e Soledade.

———(:)———

RIBALTAS

NA VELHA ARIZONA: — Na téla do "Rio Branco" será exhibida hoje essa pellicula da "Fox".

São 7 partes, com Warner Baxter, Edmund Lowe e Dorothy Burgess.

Complemento: — A comedia em 2 partes ESPIGAS DA BONDADE.

—

OS TERRIVEIS: — No "Felippéa", hoje, a 1.ª serie dessa fita da "Pathé", com Walter Miller.

—

LABIOS RUBROS: — No "São João", em 7 partes, da "Universal-Jewel", com Marion Nixon e Charles Rogers.

Secção Livre

COMARCA DE MAMANGUAPE — FALLENCIA DE OTHON TOSCANO BARRETO — AVISO AOS CREDORES — Scientifico a todos os credores e interessados na fallencia de Othon Toscano Barreto que se acham em meu cartorio, durante cinco dias, as relações dos credores que fizeram declaração, acompanhadas das mesmas declarações e documentos que as instruem, a fim de serem examinados. Durante esses dias os creditos incluidos nas sobreditas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição instruida com documentos, justificações e outras provas. Mamanguape, dezenove (19) de agosto de 1930. O escrivão da fallencia, Antonio da Silva Ramos.

—

AOS QUE TÊM CREDITOS A RECEBER DAS OBRAS DO PORTO E DAS SECCAS — A' rua Vidal de Negreiros, n. 137, informa-se quem se encarrega de promover o recebimento dos creditos acima, fazendo-se tambem liquidação immediata.

—

Escola "Smith Premier" Official

DACTYLOGRAPHIA! — AULAS DIARIAS — 15$000! — PREPARAM-SE ALUMNOS PARA EXAME DE ADMISSÃO E DEMAIS ANNOS, AO LYCEU E ESCOLA NORMAL.

—

IMPORTANTES PROPRIEDADES A VENDA, MUNICIPIO DE MAMANGUAPE — Agua Clara, São Bento, Itaúna, Cumarú, Sant'Anna, Capoaba, Campo Verde e grande parte dos terrenos onde fica localizada a povoação de Mataraca. Essas propriedades medem approximadamente 40 kilometros quadrados, com 4 engenhos funccionado, safras montadas, enormes coqueiraes, sitios de fructeiras de raça, animaes e gado, excellentes casas de moradia, vastas mattas, grandes cercados de arame com bôas pastagens para refazer gado, etc.

A tratar com Pedro Lyra, em Villa Nova, Rio G. do Norte ou em Mataraca com o sr. José Ribeiro Bessa.

—

DINHEIRO PERDIDO — Acha-se no escriptorio da Empresa Tracção, Luz e Força, á disposição do seu legitimo dono, uma quantia em dinheiro que foi encontrada em um dos bondes desta Empresa.

Parahyba, 13 de agosto de 1930.

—

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — José Maria Nascimento, avisa aos seus amigos, freguezes e pessôas com quem mantem transacções de ordem commercial, que tendo acabado com o seu negocio "Alfaiataria Carioca", á praça Alvaro Machado, 77, desta praça, se encontra á disposição dos mesmos na rua Cardoso Vieira n. 232.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos são os srs accionistas desta Companhia convidados para a assembléa geral ordinaria, que reunirá em 15 de setembro de 1930, na sua séde social, á rua da Republica (Edificio da prensa), ás 14 horas.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

COMPANHIA PARAHYBANA DE BENEFICIAMENTO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — De accôrdo com o artigo 14 dos Estatutos que regem esta Companhia, estão os seus livros á disposição dos srs. accionistas, para o exame da escripta e balanço procedido em 30 de junho de 1930.

Campina Grande, 12 de agosto de 1930. — Sociedade anonyma — C.ª Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão. — V. Hugo, director-secretario.

—

A QUEM INTERESSAR — Um rapaz de bom comportamento não querendo morar em pensão, deseja alugar um quarto em casa de familia. Os interessados poderão dirigir cartas a I. C. na redacção desta folha.

—

Maria Eulina Baptista Ribeiro

Agradecimento

A familia Rabello Baptista, verdadeira e sinceramente reconhecida, vem, por meio deste, agradecer a todas as pessôas que prestaram seus valiosos serviços durante a enfermidade que victimou a sua sempre lembrada MARIA EULINA BAPTISTA RIBEIRO, particularizando este seu reconhecimento á prestimosa familia do sr. João da Cunha, que, com desvelo, solicitude e carinho, assistiu até o ultimo momento á pranteada desapparecida.

A todos, sua immorredoira gratidão.

—

MENOR FUGIDA — Da residencia do sr. Alencar Cunha Rêgo, á rua Epitacio Pessôa 503, nesta cidade, fugiu hontem cêdo a menor Enedina de tal, de côr preta e de 10 a 12 annos, aproximadamente.

Pede-se a quem souber de seu paradeiro informar na mesma casa, onde será gratificada.

CONVITE AOS LIBERAES

Os habitantes do bairro de Jaguaribe convidam o publico em geral para assistir uma missa que mandam celebrar na Matriz do Rosario, no dia 28 do corrente, ás 6 horas, por alma do intemerato presidente JOÃO PESSÔA.

A commissão: — Izaura Violêta, Maria Izabel de Lucena, Maria José, Constança Cruz, Firmo de Lucena, Severino Silva, Severino de Lucena.

Dr. João Pessôa

João José Maroja acompanhando o sentimento da Parahyba e do Brasil, pelo tragico desapparecimento do maior de seus filhos, manda celebrar missa de trigesimo dia, ás 8 horas, na matriz desta villa do Pilar, e convida ao povo, amigos e correligionarios todos admiradores do grande morto.

Pilar, 21 de agosto de 1930.

CAFÉ RIO BRANCO — Vende-se este Café, o mais antigo da cidade e de maior freguezia, garantindo o emprego de capital. Justifica-se a venda, motivo de seu proprietario não poder ser mais assiduo neste ramo de negocio, por incommodo de saúde.

—

AO PUBLICO EM GERAL — Chegando ao nosso conhecimento de que alguns elementos que são incapazes de assignarem termos de responsabilidade, andam espalhando de que a nossa Empresa não merece confiança, vimos lançar o nosso repto, para que os mesmos se descubram e apresentem-se ás auctoridades com provas contra o nosso proceder, nesta cidade e na capital de Recife de onde procedemos. —

Parahyba, 18|8|930. — Pedro Mavignier Neves, Alcides Ricardo de Souza, proprietarios do Mauricéa Studi. Rua da Republica n. 723.

—

Numero avulso 200 réis

Delegacia do Serviço do Algodão na Parahyba

(Secção de Estatistica, Informação e Propaganda)

JULHO DE 1930

Exportação pelo porto de Cabedello

ALGODAO EM PLUMA

	Kilos	Valor official	Direitos
Para Rio Grande do Norte	4.876	3:900$800	390$100
Para Rio de Janeiro	5.074	9:133$200	1:004$700
Para Santos	93.755	180:160$200	19:787$900
Para São Francisco	20.018	40:036$000	4:404$000
	123.723	233:230$200	25:586$700

Firmas exportadoras: José de Vasconcellos & Cia.; Pinto Alves & Cia.; Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa.

FIOS DE ALGODÃO

	Kilo	Valor official
Para Pernambuco	1.312	2:624$000

Firma exportadora: (Companhia de Tecidos Paulista Rio Tinto).

TECIDOS

	Kilo	Valor official
Para Pará	1.629	13:032$000
Para Maranhão	1.360	10:880$000
Para Rio Grande do Norte	3.424	27:392$000
Para Ceará	13.497	100:776$000
Para Pernambuco	4.797	38:376$000
Para Alagôas	3.720	29:760$000
Para Bahia	5.543	44:344$000
Para Rio de Janeiro	16.917	135:876$000
Para São Paulo	11.599	92:792$000
Para Paraná	328	2:624$000
Para Rio Grande do Sul	1.005	8:040$000
	63.819	503:892$000

Firmas exportadoras: Companhia de Tecidos Parahybana; Companhia de Tecidos Paulista (Rio Tinto)

COTAÇÃO DO ALGODÃO

Os preços oscilaram entre 28$000 e 30$000 pelos 15 kilos.

COTAÇÃO DE SEMENTES DE ALGODÃO

Regulou de 1$000 1$200 pelos 15 kilos Cif Parahyba.

NOTA

Comparando-se a exportação de algodão em pluma referente ao mez de julho de 1930, com a de identico periodo de 1929, verifica-se ter havido uma reducção de 215% para menos. A exportação de tecidos foi também reduzida na percentagem de 2,6%.

Para toda e qualquer informação dirigir-se á Delegacia do Serviço do Algodão, á Avenida Barão do Triumpho (edificio Zaccara).

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Sessão ordinaria, em 12 de agosto de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador Geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o Procurador Geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador presidente do Tribunal. Recurso de "habeas-corpus" n. 47, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido João de Almeida Barrêto.

Passagens — Appellação civel n. 3, da extincta comarca de S. João do Cariry. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante d. Antonia Leopoldina de Britto; appellados Prescilio Antonio Brandão e outros. O relator passou com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Idem n. 1, da comarca de Piancó. Appellante José Mendonça da Silva; appelados José Bento Bezerra e outros. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 2.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Embargos ao accordam n. 36, nos autos de appellação commercial da comarca da capital. Appellante e embargante Secundino Toscano de Britto; appellado e embargado Antonio Mendes Ribeiro. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 3.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Habilitação incidente nos autos de embargos ao accordam n. 25, da comarca de Campina Grande. Embargantes João Ferreira Tavares e outros; embargados Ignacio Pereira da Rocha e sua mulher. O desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao desembargador Vasco de Tolêdo, 2.º revisor.

Despachos — Recurso criminal n. 25, da comarca de Souza. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Idem n. 24, da comarca de Souza. Relator desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o juizo; recorrido João Antonio do Nascimento.

Appellação criminal n. 78, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante a justiça publica; appellado José Pedro Antonio vulgo "José Mumbuca". Foram com vistas ao exmo. sr. procurador geral.

Pareceres — Petição de "habeas-corpus" n. 51, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolêdo, em substituição ao desembargador José Novaes, que se acha impedido. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor do paciente, miseravel, Marcelino Pedro Franco, condemnado no termo de Sapé, da comarca de Santa Rita.

Recurso de "habeas-corpus" n. 46, da comarca de Souza. Recorrente o juizo; recorrido Epitacio Limeira de Alencar.

Appellação criminal n. 77, do termo de Ingá, da comarca de Itabayanna. Appellante Manuel Pedro de Assis Bezerra e appellado o juizo de direito.

Idem n. 76, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellantes Ursulino Fernandes da Silva e outro; appellado o juizo.

Appellação criminal n. 60, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Appellante José Ouriques Filho; appellado Joaquim Antonio Fructuoso.

Appellação civel n. 9, da comarca da capital. Appellante d. Adelia Caminha da Justa; appellados os herdeiros da inventariante d. Antonia Maria da Conceição.

Embargos ao accordam n. 24, nos autos de appellação civel da comarca de Bananeiras. Embargante e appellante d. Antonia Rodrigues da Neves; embargada e appellada d. Avelina Rodrigues de Assumpção Neves. O procurador geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação do dia — Appellação criminal n. 75, da comarca de Campina Grande. Appellante o juizo; appellado Cicero Borborema de Albuquerque.

Appellação criminal n. 66, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico".

Idem n. 62, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante Marcionillo Cardoso da Cruz; appellada a justiça publica.

Appellação civel n. 27, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Appellantes Delmiro José de Araújo e sua mulher; appellados Manuel Luiz Filgueiras e sua mulher.

Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de "habeas-corpus" n. 51, da comarca da capital. Relator desembargador V. de Tolêdo, substituição ao des. presidente, que se acha impedido. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor do paciente, miseravel, Marcelino Pedro Franco, condemnado no termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. O Superior Tribunal, por unanimidade de votos, deferiu o requerimento do exmo. sr. procurador geral, afim de mandar pedir informações ao dr. juiz das execuções desta capital, sobre si o paciente acha-se recolhido ou não na Cadeia Publica, para ser resolvido o recurso do "habeas-corpus" impetrado.

Idem n. 54, da comarca da capital. Relator des. José Novaes. Impetrante o bel. Evandro Souto, em favor do paciente, miseravel, José Cassihiro de Albuqueque, condemnado no termo de S. Luzia, da comarca de Patos, pelo respectivo juiz de direito. O Superior Tribunal, por unanimidade, denegou a ordem requerida.

Appellação criminal n. 66, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Vasco de Tolêdo. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Francisco do Nascimento, vulgo "Manuel Chico". O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury.

Appellação criminal n. 62 do termo de Sapé da comarca de Santa Rita. Relator, des. Vasco de Tolêdo. Appellante Marcionillo Cardoso da Cruz, appellada a justiça publica. O Superior Tribunal, por unanimidade, deferiu o requerimento verbal do exmo. dr. procurador geral, mandando que se peça informações ao dr. director da Cadeia Publica desta capital, si o réo appellante acha-se recolhido á Cadeia ou está foragido, a fim de tomar conhecimento da appellação interposta.

Idem n. 75, da comarca de Campina Grande. Relator, o des. Pedro Bandeira. Appellante o juizo; appellado Cicero Borborema de Albuquerque. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação, a fim de mandar o réo a novo jury.

Appellação civel n. 27, do termo do Brejo do Cruz, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellantes Delmiro José de Araújo e sua mulher; appellados Manuel Luiz Filgueiras e sua mulher. Em mesa para julgamento.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 47, da comarca da capital. Impetrante o academico de direito, Severino Alves Ayres, em favor do paciente, João Felix Hardman, soldado da Força Publica do stado.

Idem n. 49, da comarca da capital. Impetrante o bel. Gratuliano da Costa Britto, em favor do paciente, Pedro Fernandes de Lima, processado no termo de Taperoá, e condemnado pelo dr. juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Appellação criminal n. 73, do termo de Sapé, da comarca de Santa Rita. Appellante o juizo; appellado José Francisco da Silva, vulgo "José Canafistula".

Aggravo de Petição n. 9, da comarca de Mamanguape. Aggravantes Francelino João Baptista ou Francelino Baptista Fidelis e outros; aggravado o juizo.

Recurso de revista civel n. 1, do termo de S. João do R. do Peixe, da comarca de Souza. Recorrente João Candido Leoncio; recorrido Domingos Claudino de Galliza.

Desistencia nos autos de embargos ao accordam n. 4, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Embargante Aristides de Farias Souza; embargados Othon Bezerra de Mello e outras firmas commerciaes. Foram assignados os respectivos accordams.

———(:)———

Informes commerciaes

Foi o seguinte o movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas, no dia 19:

Cunha Rêgo Irmãos — 1 fardo com tecidos, para Villa Nova, pela Great Western.

Pinto Alves & Cia. — 191 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Campos".

Comp. de Tecidos Paulista — 4 volumes com tecidos e artefactos de tecidos, para Caicó, pelo vapor "Itapeua".

A mesma — 1 pacote com artefactos de tecidos, para Curraes Novos, pelo mesmo vapor.

A mesma — 4 vols. com tecidos e artefactos de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 2 vols. com tecidos e artefactos de tecidos, para Mossoró, pelo mesmo vapor.

A mesma — 33 saccos conterdo fios de algodão, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 25 fardos de tecidos, para Rio, pelo vapor "Itaquera".

A mesma — 8 fardos de tecidos, para Ceará, pelo vapor "Itapeua".

A mesma — 19 fardos de tecidos, para Rio, pelo vapor "Itaquera".

A mesma — 92 fardos de tecidos, para Santos, pelo mesmo vapor.

A mesma — 30 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

René Hausheer & Cia. — 1 caixa com retratos a pastel, para Natal, pela Great Western.

L. Carvalho & Cia. — 6 tubos de ferro, vasios, para Rio, pelo vapor "Itaquera".

José Diogo Ferreira — 1 caixa contendo calçados, para Camocim, pelo vapor "Itapeua".

Abilio Dantas & Cia. — 4 amarrados contendo amostras de algodão, para Santos, pelo vapor "Itaquera".

Comp. de Tecidos Parahybana — 3 fardos com tecidos, para Areia Branca, pelo vapor "Itapeua".

Comp. Souza Cruz — 1 caixa com cigarros velhos, para Recife, pela Great Western.

Soares Oliveira & Cia. — 77 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itaquera".

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 20		1.420:881$405
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 21:		
Pela Recebedoria de Rendas	20:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	614$400	20:614$400
		1.441:495$805
Despesa effectuada no dia 21		18:570$130
Saldo para o dia 22		1.422:925$675
No Thesouro	143:671$922	
No Banco do Estado da Parahyba	403:666$600	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	55:000$000	
Somma		1.422:925$675

EDITAES

INSPECTORIA AGRICOLA DO 7.° DISTRICTO — Edital de concurrencia n. 2 — A Inspectoria Federal do 7.° Districto chama a attenção dos srs. commerciantes que desejarem se inscever para fornecimento desta Repartição no corrente anno para o edital n. 1, publicado na "A União", de 19 de agosto de 1930.

Parahyba, 20 de agosto de 1930. — Diogenes Caldas, inspector agricola.

—

FALLENCIA DA FIRMA J. ITHAMAR, DE CAMPINA GRANDE — EDITAL — O dr. Archimedes Souto Maior, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, a quem interessar possa e especialmente aos credores da fallencia da firma J. Ithamar, da cidade de Campina Grande, que se acha em cartorio a habilitação do credor retardatario Luiz Ugolini, Filhos & C.ª, com parecer do syndico e informação do fallido, onde poderá ser impugnada no prazo de 20 dias, quanto a legitimidade, importancia e classificação. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 16 de agosto de 1930. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Archimedes Souto Maior. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL DE PRAÇA — O dr. dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.° juiz substituto da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o prazo de dez dias virem que no dia 22 do corrente, ás 9 horas, na frente do edificio onde se realizam as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios deste juizo ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer alem das avaliações, os bens penhorados a Manuel Gomes de Souza, no executivo cambiario que por este juizo lhe move José Vasconcellos, a saber: 16 garrafas de vinho Imperial, 35$0000; 23 garrafas de vinho de mesa, 30$000; 6 garrafas de vinho Delicioso, 9$000; 48 garrafas de aguardente, 48$000; 50 garrafas de cerveja Antarctica, 70$000; 10 garrafas de vinho de cajú, 10$000; 10 garrafas de vinho Primoroso, 10$000; 81 garrafas de vinho de qualidades diversas, 80$000; 12 garrafas de vinho Castor, 18$000; 60 garrafas de vinagre, 30$000; 38 garrafas de vinho de aguardente, 38$000; 30 latas de creolina, 45$000; 3 galões de oleo de ricino, 24$000; 6 galões de azeite dôce, 24$000; 2 latas de bombons, 20$000; um fiteiro, 20$000; 1 relogio de parede, 30$000; uma balança decimal, 40$000; uma balança de balcão, 15$000; 1 cofre Standard, 1:000$000; duas meias barricas de bacalhau em mau estado, 10$000; 19 maços de phosphoros, 15$000; 30 latas de manteiga Rio Brumado de 1|2 kilo, 120$000; 38 latas de manteiga Rio Brumado de 250 grs., 80$000; 6 cadeiras de junco, 72$000; uma pequena banca, 6$000; 3 depositos de latas, 1$500; 3 caixões de guardar bolachas, 6$000; um terno de pesos de 5 kls., 2 kls., 1|2 kls., e 250 grs., 10$000. E para que chegue a noticia a todos quantos possam interessar, mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 11 dias do mez de agosto de 1930. Eu, Severino de Carvalho, escrivão interino o escrevi. (a) Orestes Toscano Lisbôa, Severino de Carvalho.

—

INSTITUTO HISTORICO — EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRECTORIA — De ordem do sr. presidente do Instituto Historico e Geographico Parahybano são convidados todos os seus socios para eleição de directoria e commissões nos termos dos Estatutos em vigor, a realizar-se em 24 de agosto de 1920.

Parahyba, 15 de agosto de 1930. — Pedro Baptista, 1.° secretario.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE COM URGENCIA de rapazes de bôa conducta para trabalhar na praça com artigo de facil collocação, a tratar com A. Paranaguá, na Pensão Commercial, quarto n. 1.

—

Aos Srs. Fabricantes e Engarrafadores

AOS SRS. FABRICANTES E ENGARRAFADORES — Corôas metalicas de todas as côres para garrafas, cortiças, capachos, salva-vidas, tiras para chapéos e todos artigos de cortiças especialidade em rolhas para pharmacias, perfumarias e laboratorios, placas de cortecite isolante para fabrica de gelo, geladeiras e frigorificos. Tubos para isolamentos de frio e capsulas de estanho para garrafas, para pequena e grande quantidades, a tratar com José Rodrigues de Mello. Rua da Republica, n. 625.

—

CASA DE ALUGUEL — Rua Caturité, n. 175 — 200$000 por mez. Saneada, luz directa em todos os compartimentos, com 2 salas, 4 quartos, copa e cosinha.

—

VENDEM-SE, NA PROPRIEDADE "JUNDIÁ", municipio de Goyanninha, Estado do Rio Grande do Norte, 4 partes de terrenos de varzea, caatinga, matta e taboleiro, com 30 mil covas de canna madura, cercado de arame, madeira de construcção, para serventia da propriedade, casas de vivenda e de engenho, 10 ditas para moradores, 1 locomovel, 5 talhas, moenda de ferro com 18 pollegadas, alambique e seus pertences, 20 formas de zinco e madeira, 10 burros possantes da cangalha, 1 carro e 8 bois manços, tudo em perfeito estado de conservação.

São terrenos apropriados para agricultura e criação, banhados pela vertente de egual nome, que atravessa toda a varzea e em optimas proporções para um grande reservatorio dagua. Constituem a propriedade 9 quinhões hereditarios, todos divididos entre si, e de facilima acquisição, em vista da situação pecuniaria dos outros consenhores.

Distam 6 kilometros da cidade e da estação da "Great Western".

A tratar com o proprietario Diniz Grillo, residente no alludido sitio "Jundiá", daquelle municipio e Estado.

—

Estado do Rio Grande do Norte

Padre Brilhante

Vende suas propriedades: Cajueiro, Brejinho, Cuvico, Tuyuyú, Sacco da Luciana, Laurentino, Pelego, e outras denominações no municipio de Patú—Estado do Rio Grande do Norte—subdivididas em diversos repartimentos cercados, com mattas e muita madeira de construcção, e pedras para cercas, algodão enraizado, fructeiras e canna, 16 casas de tijollo e taipa, engenho de ferro e açudes, agua finissima, diversos olhos d'agua nas serras e olheiros nos sitios, terrenos para arroz, mandioca e cereaes, muita rama de mororó, coqueiro catolé, bugio e outras, capim mimoso e panasco—optimo para a pecuaria—e terrenos para produzir 20 mil arrobas de algodão—a começar os terrenos na distancia de meia legua da villa de Patú, lado sul, formando ao todo mais de uma legua de terra cercada, e pequena parte fóra do cerco, constituindo um só blóco, na distancia de uma legua para entrar nos terrenos fronteiros da Parahyba. A tratar na cidade de Lages pessoalmente ou por cartas com o Padre Antonio Brilhante d'Alencar.

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foram eliminados do obito 529 por falta de pagamento os socios Arthur Altino de Andrade Espinola e Arthur d'Albuquerque Lins, no de n. 530 drs Franklin Dantas Correia de Góes e d. Julia Dantas, e n. 136 da 2.ª serie os socios Francisco B. de Carvalho, d. Joanna Maia de Carvalho, José Severino de Araujo Benevides e d. Maria Eugenia de A. Benevides.

QUADRO DE OBSERVAÇÕES

João Baptista de Vasconcellos, 48 annos casado, residente nesta capital — 1.ª serie.

Rumano Cupertino de Moraes, 48 annos, solteiro residente nesta capital. — 1.ª serie.

José da Silva Gomes, 36 annos, casado, residente nesta capital. — 1.ª serie.

Chamadas
1.ª série

531 com multa até 25 de agosto de 1930
532 sem " " 20 " " "
532 com " " 10 " " "
533 sem " " 5 de setb° " "
533 com " " 25 " " "
534 sem " " 20 " " "
534 com " " 10 de outub° " "
535 sem " " 5 " " "
535 com " " 25 " " "
536 sem " " 20 " " "
536 com " " 10 de novemb° "
537 sem " " 5 " " "
537 com " " 25 " " "
538 sem " " 20 " "
538 com " " 10 dezembro "
539 sem " " 5 " " "
539 com " " 25 " " "
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de jan° " 1931
141 sem " " 5 " " "
541 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "

2ª série

157 com multa até 28 de agosto de 1930
158 sem " " 8 de setb°. " "
158 com " " 28 " " "
159 sem " " 8 de outb°. "
159 com " " 28 " " "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 12 de agosto de 1930 — 1.° secretario José Calixto.

VERMES-OPILAÇÃO

LABORATORIO "PANVERMINA"
Rua Campos da Paz. 59.
"RIO DE JANEIRO"

Representante: AMERICO SANTOS
Rua do Amorim, 114

CERA DR. LUSTOSA

CURA A DOR DE DENTE EM 5 MINUTOS

ELIXIR DE NOGUEIRA

ULCERAS
ECZEMAS
DARTHROS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS

Marca registrada

"AVARIA"

SYNDICATO CONDOR LIMITADA

Novas tarifas de passagens: por 80 kilos cada pessôa com bagagem

De Parahyba á

Destino		Preço
Natal	Rs.	120$000
Recife	»	100$000
Maceió	»	270$000
Aracajú	»	440$000
Bahia	»	550$000
Ilhéos	»	720$000
Belmonte	»	860$000
Caravellas	»	1:060$000
Victoria	»	1:320$000
Rio de Janeiro	»	1:530$000

Estas passagens estão isentas do imposto de transporte.

Os primeiros 10 kilos de excesso, isto é, de 80 kilos a 90, têm um abatimento de 50% sobre os preços da nova tarifa para carga e bagagem, pagando o excesso de 90 kilos os preços integraes.

Tarifa para carga e bagagem:

De Parahyba á

Destino		Preço	
Natal	Rs.	2$000	por kilo
Recife	»	1$000	» »
Maceió	»	3$000	» »
Aracajú	»	4$000	» »
Bahia	»	6$000	» »
Ilhéos	»	7$000	» »
Belmonte	»	7$000	» »
Caravellas	»	9$000	» »
Victoria	»	12$000	» »
Rio de Janeiro	»	15$000	» »

Para mais informações, na Agencia

CIA. COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

UMA PRECIOSIDADE

Ferimentos, Contusões, Queimaduras, Colicas, Dôres de Estomago, e Garganta, Indispensavel após a barba

AGUA RABELLO

É O REMEDIO DA FAMILIA

São os melhores!

A VENDA EM TODA PARTE

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possúe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebadores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete- **Araraguará**—Esperado no porto de Recife procedente de Porto Alegre e escala, no dia 4 do corrente, ás 15 horas, sairá a 6 á noite, para: Maceió, a 7; Bahia, a 8; Rio de Janeiro a 10; Santos, a 13; Rio Grande, a 15; Pelotas, a 15 e Porto Alegre, a 16.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO**

Esperado em Cabedello no dia 14 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE**

Esperado do Rio Grande e escala, no dia 3 do corrente, sairá no mesmo dia, para: Natal, Macau, Areia Branca e Aracaty e Ceará.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO**

Esperado do Rio Grande e escala no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Pará.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216

CAIXA POSTAL, N.° 34.

AS AGUAS SULFUROSAS DE **ARAXA'** AS ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS

Sabonetes ARAXA'

PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL E PARA ALIVIO DE TODAS AS DOENÇAS DA PELLE.

O Medico de V. Ex.ª indicar-lhe-á que o

SABONETE ARAXA' DE LAMA cura qualquer doença da pelle emquanto que o

Sabonete Araxá de Sal evitará novas doenças com o seu uso diario.

Finamente perfumado com essencias raras, naturaes e therapeuticas.

SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS

Dosados pelo eminente Medico, ANTONIO ALEIXO, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horisonte.

É considerado imitação, todo sabonete vendido como **Araxá**, não sellado com o **Sello sanitario**

FABRICADO POR

MARÇOLLA & CIA.

Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba

M. S. LONDRES & C.IA LTDA.

PHARMACIA LONDRES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sexta-feira, 22 de agosto de 1930 | NUMERO 193

O senador Epitacio Pessôa não quer ser reeleito para o cargo de juiz da Côrte Internacional de Justiça

RIO, 20 — A imprensa divulga um telegramma procedente de Paris, nos seguintes termos: — O embaixador brasileiro em França, sr. Souza Dantas, declarou aos jornaes que o sr. Epitacio Pessôa endereçou uma carta ao secretariado da Liga das Nações dizendo que não podia aceitar a sua reeleição para o cargo de juiz da Côrte Internacional de Justiça.

Devido a terem o Chile, Uruguay e Cuba apresentado novamente a sua candidatura, o sr. Epitacio Pessôa declinou da nomeação em seu favor, dos tres paizes, e pediu ao secretariado da Liga que faça parar a indicação do seu nome communicando ás nações eleitoras a sua decisão de não acceitar a reeleição. (A União).

TELEGRAMMAS

O protesto dos universitarios do Rio, contra a occupação de Princeza

RIO, 20 — Realizou-se o comicio de protesto dos estudantes ao caso parahybano sobre a occupação de Princeza.

Embora estivesse marcado 16 horas para o comicio, desde cêdo era grande o movimento de estudantes que na porta da Academia commentavam os futuros successos e faziam conjecturas optimistas quanto á intervenção da policia.

Desde não perturbemos a ordem, não nos poderá acontecer nada.

Foi assim que se expressou um joven ao qual perguntámos a attitude dos estudantes no caso de uma intervenção da parte da policia.

A noticia de que havia dois agentes nas immediações da Faculdade trouxe um pouco de apprehensões aos estudantes, apprehensão esta immediatamente atalhada pelo espirito gaiofeiro dos academicos.

De facto, havia dois agentes destacados para manterem a ordem, o que aliás não foi preciso, pois tudo correu debaixo da maior calma, fazendo escala na tribuna um por um.

Quando o primeiro orador iniciou o "meeting", logo ás primeiras palavras, foi interrompido pelo sr. Max Fleuse, secretario da Escola que o avisou de que não permittia a realização do comicio dentro da Faculdade.

Os estudantes fizeram ver que se tratava de um protesto pacifico e não haveria perigo.

Não sendo attendidos, resolveram então realizar o "meeting" na porta do edificio.

Falaram então outros oradores, até que em virtude do adiantado da hora, os estudantes resolveram terminar o comicio, sendo disso encarregado um quintannista que fez ver aos collegas que o desacato que elles, estudantes, soffreram, não podendo realizar o "meeting" dentro da Faculdade, tinha vindo provar a necessidade dos academicos levarem a effeito o movimento pro-autonomia e reforma da democratização da Universidade que é nossa e nós devemos tomar a sua direcção para evitarmos os absurdos e abusos expostos.

Não somos, disse, cães que obedecem cegamente aos donos, somos homens.

E mostrou o exemplo dos estudantes mexicanos que conseguiram todas as reformas desejadas e para concluir convidou os estudantes a se declararem em greve durante 24 horas, em signal de protesto contra a intervenção na Parahyba e em signal de solidariedade aos estudantes paulistas.

E entre vivas, á reforma universitaria, foi encerrado o comicio na maior ordem possivel. (A União).

Conflicto na Bahia, entre estudantes e a policia

RIO, 20 — Circulando hoje em segunda edição, "A Noite" traz varios telegrammas da Bahia, noticiando os conflictos ali occorridos entre os estudantes e a policia.

Segundo as informações d'"A Noite", os factos se desenrolaram da seguinte forma:

Hontem, á noite, os estudantes foram ao Polytheama, onde procuraram desaggravar a classe que fôra offendida por um actor da Companhia Roulien, que ali se exhibe.

Comparecendo ao theatro, a policia reprimiu violentamente as manifestações de hostilidade que estavam preparadas.

Hoje, á hora das aulas da Faculdade de Medicina, os estudantes se mostravam dispostos a promover manifestações de protesto contra a intromissão da policia no caso, quando tiveram um incidente com um soldado, o qual procurou aggredil-os, sendo repellido. Verificaram-se em seguida outros incidentes.

Pouco tempo depois, chegavam á Faculdade duas patrulhas do Exercito, que receberam calorosa ovação da estudantada, ficando na calçada do predio, garantindo-o.

—

RIO, 20 — Noticias da Bahia informam que, depois dos tumultos ali occorridos hoje, foram improvisados "meetings" populares, que a policia prohibiu pouco depois.

Não se conformando com essa medida, os estudantes vaiaram os policiaes encarregados de executal-a, occorrendo novos tumultos, durante os quaes foram ouvidos varios disparos de arma de fogo, feitos pela policia.

Tendo conhecimento dos factos, o commando da 6ª Região Militar, enviou um pelotão do Exercito, sob as ordens de um tenente, para guardar o material do tiro de-guerra da Faculdade de Medicina.

—

RIO, 20 — Dizem telegrammas da Bahia que foram feridas, durante o conflicto de hontem, em frente ao Polytheama, daquella capital, as seguintes pessôas: dois estudantes de medicina, o tenente de policia Almerindo Nascimento, o commandante João Coêlho, e dois populares.

Adiantam as mesmas informações que varios professores da Faculdade intervieram no conflicto, conseguindo apaziguar os animos. (A União).

Os estudantes exigem a demissão do chefe de policia e do commandante Pedra

RIO, 21 — Dizem da Bahia que os estudantes exigiram a demissão do chefe de policia, sr. Madureira de Pinho e commandante Pedra, os responsaveis pelos conflictos.

A congregação da Faculdade de Medicina apoia os estudantes.

O secretario da Justiça conferenciou com o director da Faculdade, fazendo-lhe um appello para que consiga dispersar os estudantes, comprometendo-se a retirar as patrulhas que estacionam em frente á Faculdade. Assegurou-lhe que o govêrno não quer hostilizar os estudantes, mas, apenas evitar perturbações da ordem.

O sr. Simões Filho esteve tambem na Faculdade conversando com os estudantes, empenhando-se em acalmal-os.

Ao anoitecer estes se dispersaram.

Telegraphou ao ministro do Interior

RIO, 21 — Telegramma da Bahia informa que o governador telegraphou ao ministro do Interior relatando-lhe os conflictos entre a policia e os estudantes e suggerindo o fechamento temporario da Faculdade.

A pacificação...

RIO, 20 — Os orgams governistas proclamam em letras gordas que o sr. presidente da Republica está fazendo a pacificação da Parahyba. (A União).

Violentos apartes do sr. Mauricio de Lacerda

RIO, 20 — O sr. Mauricio de Lacerda falando hoje na Camara, explicou que em seus apartes ao discurso do sr. Cardoso de Almeida, absolutamente não chamara de covardes aos povos do Rio Grande do Sul e Minas Geraes e, sim, chamara realmente de covardes aos dirigentes gaúchos e mineiros, por haverem abandonado a Parahyba. (A União).

Vae falar o sr. Flôres da Cunha

RIO, 20—Dizem de Porto Alegre, que o senador Flôres da Cunha partirá por estes dias para esta capital a fim de pronunciar vehemente discurso no Senado, sobre o momento politico nacional. (A União).

O presidente Getulio Vargas vae conferenciar com os intendentes dos municipios gaúchos

PORTO ALEGRE, 20 — O presidente Getulio Vargas convocou os intendentes dos municipios do interior do seu Estado para uma conferencia, já tendo chegado diversos. (A União).

Um telegramma de Gaudencio a Villaboim...

RIO, 20 — "O Jornal" faz hoje nova divulgação dos documentos do archivo do presidente João Pessôa, dentre os quaes se destaca um telegramma, que o sr. José Gaudencio dirigiu ao sr. Villaboim, nos seguintes termos: "Indicado meu nome senatoria consulto confidencialmente eminente amigo se devo acceitar sem temor ou preferir deputação. (A União).

Novo artigo do sr. Assis Chateaubriand

RIO, 20 — O sr. Assis Chateaubriand em artigo para "O Jornal", considera o discurso do sr. Cardoso de Almeida um tremendo libello contra o govêrno federal, dizendo que agora realmente é que se verificou a que ponto chegára a deslealdade do govêrno federal para com a Parahyba. Emquanto o presidente Washington Luis e o ministro da Justiça simulavam propositos conciliatorios nos despachos dirigidos ao presidente Alvaro de Carvalho, iam preparando traiçoeiramente a occupação militar. (A União).

A situação da Parahyba

RIO, 20 — O conego Florentino Barbosa, illustre escriptor parahybano, entrevistado pelo "O Jornal", expõe a triste situação da Parahyba, com as familias lançadas a miseria do exilio, pelas columnas de cangaceiros, que incursionam pelo interior do seu Estado, atacando, depredando e matando. (A União).

Em defesa do sr. Estacio

RIO, 20 — Hontem, á ultima hora, falou o sr. Souto Filho na Camara, sobre o assassinato do presidente João Pessôa, procurando defender o sr. Estacio Coimbra das censuras que lhe foram feitas. (A União).

A baixa do cambio

RIO, 21 — O sr. Washington Luis teve hontem demorada conferencia com os srs. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, e Guilherme da Silveira, presidente do Banco do Brasil, sobre a situação cambial.

Sabe-se que nessa conferencia foram combinadas medidas immediatas para evitar as oscillações do cambio.

A attitude do govêrno gaúcho através um artigo d'"A Federação"

PORTO ALEGRE, 20 — "A Federação", sob a epigraphe "Os acontecimentos da Parahyba", publica em grande destaque os telegrammas trocados entre os srs. Getulio Vargas, Alvaro de Carvalho e Washington Luis, dizendo a seguir que em face da situação creada pelo govêrno federal o govêrno riograndense sob a inspiração do espirito patriotico, e devotamento que o anima, aguarda o desenrolar dos acontecimentos a fim de, no momento opportuno deliberar de conformidade com as exigencias impostas pelas circumstancias.

"A Federação" prosegue dizendo ser o orgam autorizado do partido, que faz a defeza do regimen federativo e que observa a marcha dos acontecimentos, esperando ser respeitada a autonomia da Parahyba. (A União).

Assembléa Legislativa

A sessão de hontem foi consagrada á memoria do venerando politico sertanejo dr. Felizardo Leite ✻ Falam os srs. Antonio Bôtto, Neiva de Figueirêdo e Irenêo Joffily

A's 13 horas, reuniu hontem a Assembléa Legislativa do Estado, sob a presidencia do sr. Antonio Guedes, secretariado pelos srs. Antonio Bôtto e João José Marója.

Procedida a chamada, verificou-se a presença ainda dos srs. Irenêo Joffily, Pedro Ulysses, Neiva de Figueirêdo, Generino Maciel, José Mariz, Walfredo Leal e Cyrillo de Sá. (10).

Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada.

Não ha expediente a ser lido.

Entra a hora de apresentação de projectos, pareceres, moções, etc.

O sr. Neiva de Figueirêdo pede a palavra e diz que, achando-se na ante-sala dos trabalhos, o deputado João Mauricio, requer a nomeação de uma commissão a fim de introduzil-o no recinto.

O sr. presidente designa os srs. Neiva de Figueirêdo e Pedro Ulysses para acompanharem o sr. João Mauricio.

O sr. João Mauricio lê as palavras regulamentares e se empossa no mandato.

A seguir o sr. presidente convida-o a occupar a cadeira de 1.º secretario, indo o sr. Antonio Bôtto occupar a de 2.º.

Pede a palavra o sr. Antonio Bôtto e pronuncia o seguinte discurso:

O SR. ANTONIO BÔTTO: — Sr. Presidente: — Eu venho requerer á casa, em poucas palavras, um voto de profundo pesar pela morte do dr. Felizardo Leite.

Sr. Presidente, trata-se de um politico de valor, que desde a monarchia, ao regimen republicano prestou os melhores serviços á causa da nossa terra. Deputado estadual, em varias legislaturas, membro da nossa Constituinte, o dr. Felizardo Leite mostrou em todas as posições sentimentos de dignidade, pelas suas convicções, o seu amôr á ordem e á terra natal. Depois, eleito deputado federal, sob os auspicios da politica, então chefiada pelo nosso venerando collega, sr. Walfredo Leal, cuja administração se assignalou no Estado pelo sentimento de probidade, não esqueceu um só instante, a gleba querida. Gleba de sua numerosa e dignissima familia, com as melhores tradições de nobreza.

Felizardo Leite consagrava um amôr muito accentuado á terra de nascimento.

Eu sou um dos que entendem, que o parahybano é mais querido aos nossos affectos, desde que vivendo na Provincia, provando as amarguras das luctas partidarias e injustiças dos homens, sorvendo o calice de todos os sacrificios prefere continuar no seu habitat, no seu meio, como aquelle chefe sertanejo no Piancó de seu nascimento, sem abandonal-o por outros meios e outras felicidades.

Para elle o mundo era o Piancó de valles fecundos, tantas vezes abandonado; o seu mundo era a Parahyba, o seu maior sonho — a felicidade do rincão adorado, coberto de verdura e socego. Pois bem, sr. presidente, um homem padrão perdeu a nossa terra. Eu não quero esquecer, nesse momento, os seus serviços nos dias tormentosos que passam. Ainda ha poucos dias o secretario de Estado dr. José Americo de Almeida, assignalou num telegramma os seus serviços á causa da legalidade.

Felizardo Leite era um fetichista da ordem e do respeito ao principio de autoridade. A Parahyba perdeu, assim, um dos seus venerandos filhos. Approximando delle, sr. presidente, por laços de estima, durante muito tempo, eu ainda acompanhei a sua velhice com estima e affeição de quem bebe na dignidade o grande exemplo.

E sinto com a sua queda, aos meus olhos, a queda de um velho carvalho de fundas raizes fincado no nosso sólo, amigo da nossa terra, identificado com a prosperidade do Estado.

Assim, sr. presidente, requeiro a v. exc. que consulte á casa se consente lançar na acta de hoje um voto de profundo pesar, pelo fallecimento do illustre parahybano e, ao mesmo tempo, que se telegraphe á sua familia, dando-lhe conta da nossa saudade e da nossa homenagem.

Fala a seguir o sr. Neiva de Figueirêdo dizendo que em addittamento ás palavras e homenagens expressadas e requeridas pelo seu collega, sr. Antonio Bôtto, requeria á Casa que a suspendesse a sessão ainda em honra ao illustre morto.

Tem a palavra a seguir o sr. Irenêo Joffily, que pronuncia o discurso que se segue:

O SR. IRENEO JOFFILY:—Sr. presidente: — Não me havia esquecido do parahybano illustre que é objecto da attenção desta casa, porque elle não podia ser esquecido por nenhum parahybano, e muito menos, pelo humilde orador que óra fala, porque eu via em Felizardo Leite, toda uma tradição da nossa historia politica, na Parahyba.

Elle vem de Felizardo Toscano de Brito, aquelle vulto que foi chefe liberal, que tanto dignificou a Parahyba, pela sua probidade e pela sua actuação. Felizardo Leite é filho daquelle grande sertanejo, João Leite, que deslocou os eixos politicos, póde-se dizer, do littoral ao sertão, em um tempo em que a Parahyba estava nas ribeiras do Piancó e de Piranhas. E' um facto. E, quem não conheceu João Leite, póde, porém, estudar a actuação politica, o modo por que se conduzia, o modo por que conseguia elementos, e o modo por que congregava amigos; e eu o posso dizer, por que o meu velho pae era um dos seus maiores amigos, e, quando João Leite morreu, ainda forte e vigoroso disse: morreu o maior amigo, morreu o maior chefe liberal da Provincia, na sua terra. E, Felizardo Leite, nunca desmereceu, nunca deshonrou essas tradições. Mariz e Felizardo Leite para elle podiam olhar com confiança; para elle podiam olhar, certos de que olhavam para um homem de energia, de probidade e um homem que se não limitava nas suas acções pessoaes, porque congregava um côro de amigos, todos dedicados e fiéis. E', porque em Souza e em Piancó a memoria de Mariz e Felizardo, ha de mostrar a idéa que centraliza esses dois grandes espiritos.

Mas, devo ainda dizer, sr. presidente, não me esqueço de Felizardo Leite, seus actos illustres; eu quero trazer a continuação dos casos, opportunamente; mas, devo dizer que não me apresso em fazel-o, porque é uma divida que considero superior; uma divida do Estado para com Felizardo Leite. Nós temos uma outra divida, que temos de pagar, porque é uma divida aos que por nós se sacrificaram; aos que por nós tombaram nesta luta terrivel e sanguinaria no nosso sertão.

Estou de accordo e estava no proposito de pedir a palavra, ao mesmo tempo que o sr. Neiva de Figueirêdo o fez, ao presidente desta casa, que se levantasse a sessão; e, num caso desta natureza não vejo porque se deva fazer restricção a um grande morto que tombou firme, solidario, erecto, no centro da luta, sempre firme e sempre forte, ao lado de João Pessôa, de modo a merecer do chefe de policia, o dr. José Americo de Almeida, no interior do Estado, grandes elogios pelo seu concurso efficiente entre a luta tyrannia que nesse tempo desgraçado atravessa a Parahyba.

O sr. Antonio Guedes submette á Casa as homenagens requeridas sendo approvadas por unanimidade de votos.

A seguir é suspensa a sessão, ficando para hoje a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA — 1.ª discussão do projecto n. 2 (monumento do presidente João Pessôa no Rio de Janeiro).

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 28 de 1928, Codigo do Proc. Civil e Commercial (Ficou encerrada a discussão dos arts. 239 a 242 com u'a emenda ao art. 240).

Até hontem a Redacção de Debates da Assembléa do Estado não havia enviado a esta folha o discurso do deputado Joaquim Pessôa, pronunciado na sessão de ante-hontem.